ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
CNPJ: 10.873.446/0001-84
Av. Zezé Aprígio, nº. 177, Centro, Santana do Seridó – RN
Tel. : (84) 3476-0060
E-mail: cmsserido@hotmail.com

Portaria nº 10/2022, de 12 de abril de 2022-GP

Nomeia Comissão de Licitação na modalidade Pregão para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO SERIDÓ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os senhores(as), **ALMIR DOS SANTOS SILVA,** para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações na modalidade Pregão desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o Sr **ALMIR DOS SANTOS SILVA** atuará como PREGOEIRO, e os servidores Maria das Vitórias de Macêdo Oliveira **e Roberto Pereira Dantas Junior**, constituirão a equipe de apoio para atuação nos processos de Pregão e Registro de Preços.

Art. 3º - A Comissão acima nomeada tem como atribuições:

a) Gerenciar todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Sistema de Registro de Preços realizados no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Vereadores;

b) Elaborar editais, relatórios, pareceres técnicos, bem como auxiliar as Unidades administrativas na elaboração de

orçamentos básicos, termos de referencia e projeto básico, quando necessário;

c) Realizar reuniões, julgamentos de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções;

d) Encaminhar para publicação os atos referentes aos procedimentos licitatórios, realizados, inclusive a disponibilização de editais no Portal do Gestor no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santana do Seridó/RN, 12 de abril de 2022

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
Vereador Presidente